

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO ANO DE 2022

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Reunião virtual pelo aplicativo Zoom	20/04/2022, quarta-feira	16h25	17h17

PAUTA

- Sugestões de ações de acessibilidade e inclusão para o ano de 2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, o Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Senhor Dr. Cristiano Simas de Sousa, deu início à 1ª reunião da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CAIN** no ano vigente. Seguindo-se à explanação das ações sugeridas pelos membros da Comissão, a servidora Ingrid Janaina Castro Viégas, gestora do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade-NSA, passou à leitura de cada ação para considerações dos demais membros e do Presidente.

Seguem as ações:

- Atualizar a Resolução TRE/MA n. 9.493, de 23/08/2019, que trata do programa de acessibilidade no âmbito desta Justiça Eleitoral, seguindo a orientação definida pela Resolução CNJ n. 401/2021 (SEI Nº 0005863-02.2021.6.27.8000);
- Calendário de datas importantes para inclusão;
- Colocar um programa de leitor de tela no computador de registro de ponto, para que as pessoas com deficiência visual possam registrar sua saída e entrada sem precisar da ajuda de outrem;
- Dar palestras em associações de pessoas com deficiência sobre a importância do voto;
- Deixar corredores livres para facilitar o acesso de pessoas com deficiência;
- Descumprimento da Resolução 230/2016 pela SGP. O que ainda é possível fazer?
- Pessoas em condição especial de trabalho não podem ser consideradas enquadradas como "casos omissos" pelas portarias da SGP;
- De que formas a auditoria interna (especialmente a de pessoas) poderia nos auxiliar nos casos dos itens 6 e 7?
- Propor aos órgãos competentes a implementação da NBR 9050, que trata da acessibilidade nas edificações, imóveis e espaços;
- Resgatar projetos: banheiros com acessibilidade no TRE-MA, reforma do piso do estacionamento das pessoas com deficiência.
- Sala do NSA;
- Solicitação de sistema para cadastro dos servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e colaboradores com deficiência (SEI Nº 0005863-02.2021.6.27.8000 - foi iniciada);
- Verificar se o tribunal e os cartórios possuem alarmes sonoros e luminosos para que pessoas com deficiência visual e/ou auditiva sejam alertadas.

Quanto à atualização a Resolução TRE/MA n. 9.493/2019, ficou decidido que o servidor do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA, Gilberto Martins Moreira, ficará à frente dos estudos para que se faça uma minuta de nova resolução para aprovação da CAIN. E

quanto sistema para cadastro dos servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e colaboradores com deficiência, a servidora Ingrid Viégas informou que já foi solicitado à SEDIN e que está acompanhando.

Com relação ao “Calendário de datas importantes para inclusão”, ação sugerida pelo membro Fernando Neves, foi deliberado que se faça uma pesquisa acerca das datas inclusivas mais importantes, o membro Marcelo Leite ficou de colaborar nessa parte, e então será levada, em reunião, à Coordenadoria de Comunicação e Secretaria de Gestão de Pessoas, para que se faça um plano de divulgação anual.

Quanto ao item 3: Colocar um programa de leitor de tela no computador de registro de ponto, para que as pessoas com deficiência visual possam registrar sua saída e entrada sem precisar da ajuda de outrem, o servidor Marcelo Leite, com deficiência visual, relatou a dificuldade dele de bater o ponto, pois sempre necessita de auxílio. Foi decidido que se faça um SEI descrevendo a situação e necessidade e o encaminhe à STIC para as possíveis providências a fim de garantir a acessibilidade no sistema de ponto logo na entrada deste Tribunal, não só ao Marcelo, mas a qualquer servidor pcd.

Em seguida, sobre “Dar palestras em associações de pessoas com deficiência sobre a importância do voto”, o Dr. Cristiano sugeriu que em vez de se dar palestra, que se faça uma proposta para implementação **no calendário permanente** do TRE-MA, incluir nas campanhas atuais, como O Voto Jovem, a divulgação do voto da pessoa com deficiência. O servidor Fernando Neves pontuou que a EJE – Escola Judiciária Eleitoral atualmente já faz campanha em escola de jovens com deficiência. Ficou deliberado que se fará reunião com a COIMC para tratar disso também.

Quanto aos itens de 6 a 8 - Descumprimento da Resolução 230/2016 pela SGP. O que ainda é possível fazer?; Pessoas em condição especial de trabalho não podem ser consideradas enquadradas como "casos omissos" pelas portarias da SGP; De que formas a auditoria interna (especialmente a de pessoas) poderia nos auxiliar nos casos dos itens 6 e 7 -, sugeridos pelo membro Fernando Neves, devido a algumas situações vividas sobre o desconto no banco de horas superior, em virtude de folga, à carga horária atual dele e sobre a questão de quem está de teletrabalho definitivo via condição especial de trabalho, sob regulamentação do CNJ e do próprio TRE-MA, não tem a opção de trabalhar em teletrabalho, com a batida de ponto, para banco de horas, em períodos como o recesso forense, por exemplo, pois não há regulamentação por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio de suas portarias. Sobre essas questões também ficou de se marcar uma reunião com a SGP para tratar do assunto, por se tratar de temas delicados.

Quanto aos itens 9 e 10 (Propor aos órgãos competentes a implementação da NBR 9050, que trata da acessibilidade nas edificações, mobiliários e espaços e resgatar projetos: banheiros com acessibilidade no TRE-MA, reforma do piso do estacionamento das pessoas com deficiência), o representante da Seção de Engenharia, Thiago José Freitas, esclareceu que irá averiguar as sinalizações e instalações dos extintores se estão devidamente corretas, inclusive a instalação de piso tátil. Já sobre a reforma dos banheiros, o Thiago informou que a SENAR está em fase de licitação para a reforma de todos os banheiros do prédio-anexo para que haja acessibilidade, já sobre a reforma do estacionamento, relatou que isso está nos planos futuros da Seção para que seja feito e que o TRE-MA, por meio da Seção de Engenharia, observa as recomendações da NBR 9050 em todas suas reformas e construções.

Acerca do item 11 (sala do NSA), foi relatado, pela servidora Ingrid, a dificuldade e periculosidade do deslocamento do Marcelo, servidor do NSA, até à sala atual no quinto andar. O Dr. Cristiano deliberou que irá falar com o Diretor-Geral sobre essa questão.

Já com relação ao item 13 (Verificar se o tribunal e os cartórios possuem alarmes sonoros e luminosos para que pessoas com deficiência visual e/ou auditiva sejam alertados), o Thiago

informou que já existe o alarme luminoso, já com relação ao alarme sonoro irá verificar se existe essa medida no plano de combate ao incêndio e comunicar oficialmente ao Presidente da CAIN.

Por fim, foi levado ao Presidente a substituição do membro da unidade da Comunicação, ele relatou que irá falar com a Coordenadora, Danielle Cavaignac.

Nada mais a tratar, o Presidente, Dr. Cristiano Simas, deu por encerrada a reunião às 17h17min do dia 20 de abril de 2022.

Eu, Ingrid Janaina Castro Viégas, lavrei esta Ata.

PRESENÇA	
NOME	CARGO E/OU UNIDADE
COMISSÃO GESTORA DO PLS	
CRISTIANO SIMAS DE SOUSA	JUIZ MEMBRO GM 2 - PRESIDENTE
FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA FILHO	COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO - MEMBRO EFETIVO
FILLIPE PINHEIRO PEREIRA	ESTAGIÁRIO DO NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE
GILBERTO MARTINS MOREIRA	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE
INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS	GESTORA DO NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE – COORDENADORA DA COMISSÃO
MAIARA DA SILVA LEAL	SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES - MEMBRA EFETIVA
MARCELO LEITE FRANÇA	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE – MEMBRO EFETIVO
ROSANA SANTOS CHAVES	ASSESSORIA DO GABINETE 2 DE JUIZ DE DIREITO - MEMBRA EFETIVA
THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – SUBSTITUTO DA MEMBRA FITENE MARQUES
VALDERINA ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA PAULA	SECRETARIA JUDICIÁRIA - MEMBRA EFETIVA